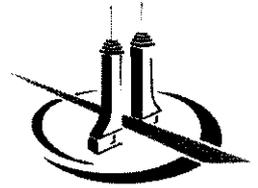




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº01
ATA DA SESSÃO

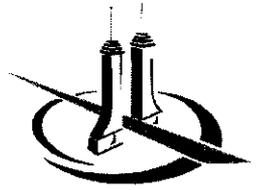
Objeto: Contratação de Agente de Integração para gerenciamento e acompanhamento de estágios não-obrigatórios do Programa de Estágio e realização de Processo Seletivo Público de Estagiários por meio de provas objetivas podendo ser presenciais ou online, para a Câmara Municipal de Uruguaiana, estando incluído a realização de até 02 (dois) Processos Seletivos de Estagiários por ano (caso necessário)

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 9h, **na Sala das Comissões**, reuniu-se a Pregoeira Oficial I da Câmara Municipal de Uruguaiana, **Taize Magalhães Fredo da Silva** designada pela portaria nº 28/2023 e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **Ana Helena Gomes Serdan, Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior, Lucia Regina Guterres Cabezudo, Odemar Biasotto e Sônia Regina Marques Silveira**, designados pela portaria nº 31/2023, com a finalidade de receber a documentação e as propostas para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme edital, para Contratação de Agente de Integração para gerenciamento e acompanhamento de estágios não-obrigatórios do Programa de Estágio e realização de Processo Seletivo Público de Estagiários por meio de provas objetivas podendo ser presenciais ou online, para a Câmara Municipal de Uruguaiana, estando incluído a realização de até 02 (dois) Processos Seletivos de Estagiários por ano (caso necessário) . Foram iniciados os trabalhos pela Pregoeira, o qual discorreu sobre a sistemática a ser seguida. Na sequência, foi realizado o credenciamento e o recebimento dos envelopes nº 01 e 02 das empresas: **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE**, representada pelo Sr. Elemar Antônio Lenz e **Future Estágios e Efetivos**, representada pelo Sr. Leandro Teruo Ueda. Foram validados os documentos apresentados pelas empresas no momento do credenciamento. Logo após, às 9h30min a Pregoeira deu por encerrada a fase de credenciamento. A seguir iniciou-se a sessão e procedeu-se a abertura do envelope nº 1 - proposta. Na sequência foi aberta etapa de lances com os representantes das empresas, os valores ficaram registrados conforme planilha em anexo. A proposta inicial da empresa **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE**, foi de 6,64%(seis vírgula sessenta e quatro por cento), sobre a totalidade dos valores referentes às bolsas auxílio, e a empresa **Future Estágios e**

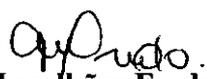
Handwritten signatures:
Handwritten signatures of the participants and officials, including names like "Luiz Carlos", "Odemar", and "Sônia Regina".

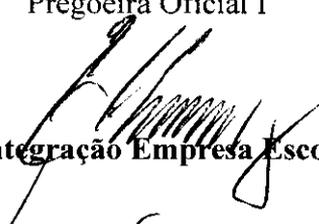


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br



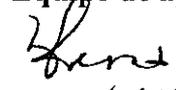
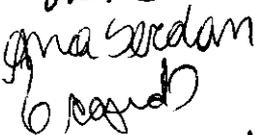
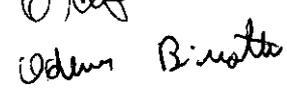
Efetivos o valor cotado do percentual foi de 6,00%(seis por cento), sobre a totalidade dos valores referentes às bolsas auxílio, **sendo vencedora na etapa de lances a empresa Future Estágios e Efetivos** o valor cotado do percentual foi de 5,5%(cinco vírgula cinco por cento), sobre a totalidade dos valores referentes às bolsas auxílio A seguir procedeu-se a abertura do envelope nº 2, onde constatou-se a documentação apresentada pela empresa **Future Estágios e Efetivos** não contemplava os itens 8.2.2 (letra b) e 8.2.4 (letra a) do Edital, sendo considerada inabilitada. Às 09h57min a Pregoeira retomou as negociações com o **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE**, onde o preço final ofertado foi de 5,9% (cinco vírgula nove por cento) sobre a totalidade dos valores referentes às bolsas auxílio . A seguir procedeu-se a abertura do envelope nº 2 desta empresa (documentação), sendo declarada habilitada. O **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE** foi declarado vencedor, abrindo-se o prazo recursal, nem uma das Licitantes apresentou intenção de recorrer. A Pregoeira encerrou o prazo de intenção de recursos e adjudicou o objeto à licitante **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE**. Às 10h29min foi declarada encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos presentes. #####31/03/2023#####

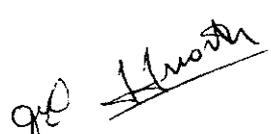

Taize Magalhães Fredo da Silva
Pregoeira Oficial I


Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Future Estágios e Efetivos

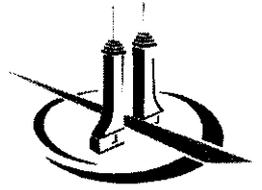
Equipe de apoio:






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº01

LANCES

Empresa	Proposta inicial	Lance 1	Lance 2	Negociação
Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE	6,64%	5,90%	declinou	5,90%
Future Estágios e Efetivos	6,00%	5,50%		

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 31/03/23, Às 13 h 35 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé. [Assinatura]
Setor de Protocolo

[Assinaturas manuscritas]